

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 7 à inscrição n.º 118/92, a fls. 98 do Livro n.º 5, a fls. 55 do Livro n.º 6 e a fls. 34 do Livro n.º 17 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 09/08/2018 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA BOBADELA**

**NIPC – 501 950 230**

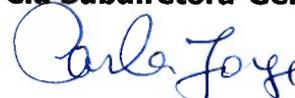
**Sede – Praceta Maria Lamas, n.º 2, Bobadela – Loures – Lisboa**

**Fins** – Criar e manter o Centro de dia; Criar e manter o Centro de Convívio; Criar e manter o Apoio domiciliário. Secundariamente: Apoiar a saúde dos utentes; Formação e artesanato.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

08 ABR. 2020

**Pela Subdiretora-Geral**



Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)

EC

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranc-social>